



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP:35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022

Inexigibilidade Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Pedra Bonita – Travessa Nicolau Viana, nº 30 - centro – Pedra Bonita - MG, CNPJ nº 07.769.603/0001-00, neste ato representada pelo Presidente Cleverson José Pereira, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua das Flores, 47 - Centro – Pedra Bonita - MG, CPF nº 0 7.550.936-42, Carteira de Identidade nº MG-10.659.284 SSP MG, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Maria Aparecida Coelho Salgado Barbosa, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliado na Rua Professora Conceição Brandão Bicalho, 26, apto. 202, Bairro Abreu Dias, na cidade de Abre Campo – MG, CRC/MG nº. 48.685/O, CPF nº 694.466.606-53, Carteira de Identidade nº MG-4.473.849 – SSP/MG, doravante simplesmente CONTRATADA, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do primeiro termo aditivo do contrato original de 31/01/2023 para 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dotação orçamentária nº: 01.02.01.031.0002.4002.339035 – Ficha 44.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita, 30 de Janeiro de 2023.

Cleverson José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita
Contratante

Maria Aparecida Coelho Salgado Barbosa
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Cpf:

Nome:

Cpf: